



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 849/2013 – CONSUN/UEMA

Cria os Cursos Técnicos em Alimentos e Técnicos em Meteorologia, (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, Coordenados pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, Inciso XIV considerando o que consta no processo nº. 363/2012;

RESOLVE:

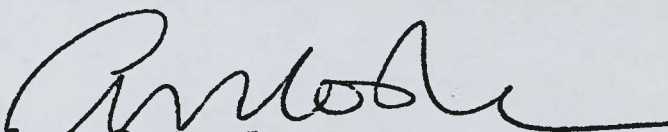
“Ad-Refendum” do Conselho Universitário - CONSUN

Art. 1º - Cria os Cursos Técnicos em Alimentos e Técnicos em Meteorologia, (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, Coordenados pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução retroage os seus efeitos a 15 de fevereiro de 2012.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 25 de outubro de 2013.

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 20/10/13
Maria de Fátima de C. Pinheiro


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA